



Ofício nº 185/19 CM

Votorantim, 17 de Abril de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 136/19, datado em 03 de abril de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 109/19, de autoria do nobre vereador Alfredo Pissinato Junior, apresentada durante a 9ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 02 de abril de 2019, em avaliação realizada pela equipe técnica do Departamento competente em 12/04/19, contatou-se a viabilidade da implantação de placas proibindo o estacionamento de caminhões na referida via. Portanto assim que possível incluiremos a solicitação na programação para execução.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 527 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br